



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Portaria 022/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições determina, que será considerado ponto facultativo no dia 16 de Novembro de 2012, retornando à regularidade na segunda-feira dia 19 de Novembro.

Gabinete da Presidência em 14 de Novembro de 2012.

JOÃO ESMAEL PENTEADO
PRESIDENTE

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 19 de novembro de 2012
Edição nº 110 Página 10